



**AUDIÊNCIA PÚBLICA
2º. QUADRIMESTRE DE 2020**

Execução Orçamentária

Parágrafo 4º. Artigo 9º. Lei
LRF101/2000

Artigo 180 – Lei Orgânica
Municipal

Controle Interno

EXERCÍCIO 2020

SUMÁRIO

Quadro I – Comparativo das Metas Bimestrais de Arrecadação	02
Tabela I : Execução Orçamentária – Maio a Agosto 2019 e 2020	03
Tabela II: Execução Orçamentária – Janeiro a Agosto 2019 e 2020	04
Tabela III: Composição das Receitas Arrecadadas – Maio a Agosto 2020	05
Tabela IV: Despesas por função de Governo – Maio a Agosto 2020	06
Tabela V: Demonstrativo da Execução da Despesa p/ cat. Econômica e descrição – Maio a Agosto 2020	07
Tabela VI: Gastos com a Educação – acumulados até Agosto 2020	08
Tabela VII: Aplicação recursos do FUNDEB – acumulado até Agosto 2020	09
Tabela VIII: Gastos com a Saúde – acumulados até Agosto 2020	10
Tabela IX: Dos restos a pagar em 31.08.2020, referente a 2019	10
Tabela X: Demonstrativo resumido da Receita Corrente Líquida em 31.08.2020	11
Tabela XI: Demonstrativo Resumido da Despesa com Pessoal em 31.08.2020	11
Tabela XII: Demonstrativo da Receita, Despesa e Saldo Financeiro até 31.08.2020	12
Tabela XIII: Disponibilidade Financeira em 31.08.2020	12
Tabela XIV: Demonstrativo dos Restos a Pagar – Processados em 31.08.2020	12
Tabela XV: Acompanhamento do Repasse de Recurso para o Poder Legislativo Municipal	13
Conclusão:	13/14
Considerações Finais:	14/15

RELATÓRIO DO DESEMPENHO DA PREFEITURA DA CIDADE DE CONQUISTA FRENTE À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

2º QUADRIMESTRE DE 2020

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA - MG

1 – RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA PREFEITURA DA CIDADE DE CONQUISTA FRENTE À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - 2º QUADRIMESTRE 2020 (quadros comparativos 2019/2020)

O presente relatório foi preparado com vistas ao cumprimento do §4º. do art. 9º. da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, em Audiência Pública, até final dos meses de maio, **setembro** e fevereiro, na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e **municipais**.

Este documento tem por objetivo abordar, de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da Execução Orçamentária e Financeira da Prefeitura da cidade de Conquista no **2º quadrimestre de 2020** (maio a agosto), bem como análise do orçamento comparando 2019 e 2020.

1 - QUADRO I - COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

Artigo 13 da Lei Complementar 101/2000

Em R\$

BIMESTRE	META DE ARRECAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º.	5.800.000,00	5.813.634,25	<i>13.634,25</i>
2º	5.800.000,00	4.610.746,66	<i>-1.189.253,34</i>
3º.	6.300.000,00	4.975.380,70	<i>-1.324.619,30</i>
4º.	6.000.000,00	6.007.207,71	<i>7.207,71</i>
5º.	6.200.000,00	0,00	<i>0,00</i>
6º.	6.900.000,00	0,00	<i>0,00</i>
TOTAL	37.000.000,00	21.406.969,32	<i>-2.493.030,68</i>

1.1- Execução Orçamentária

A execução orçamentária apresentada pela **Tabela I** foi apurada considerando os ingressos de natureza orçamentária, receitas executadas e das despesas liquidadas em valores acumulados NO **SEGUNDO Quadrimestre do exercício 2020**. Com o objetivo de permitir a comparabilidade, evidenciamos também à execução do mesmo período de 2019.

Tabela I - Execução Orçamentária – Maio a Agosto - 2019 e 2020

Em R\$

Receitas	Maio a Agosto 2019			Maio a Agosto 2020		
	Previsão Anual (A)	Execução Quadrimestral (B)	(B/A)*100 %	Previsão Anual (A)	Execução Quadrimestral (B)	(B/A)*100 %
Receitas Correntes	29.375.000,00	10.050.100,98	34,21%	36.695.000,00	10.754.343,41	29,31%
Receitas de Capital	625.000,00	476.056,49	76,17%	305.000,00	228.245,00	74,83%
Total Receita	30.000.000,00	10.526.157,47	35,09%	37.000.000,00	10.982.588,41	29,68%

Em R\$

Despesas	Maio a Agosto 2019			Maio a Agosto 2020		
	Fixação (A)	Execução Quadrimestral (B)	(B/A)*100 %	Fixação (A)	Execução Quadrimestral (B)	(B/A)*100 %
Despesas Correntes	26.355.000,00	8.861.848,81	33,62%	34.283.000,00	9.892.449,34	28,86%
Despesa de Capital	3.605.000,00	565.185,74	15,68%	2.677.000,00	226.199,97	8,45%
Reserva Contingência	40.000,00	0,00		40.000,00	0,00	
Total Despesa	30.000.000,00	9.427.034,55	31,42%	37.000.000,00	10.118.649,31	27,35%
Resultado		+1.099.122,92			+863.939,10	

A arrecadação do Segundo Quadrimestre de 2020 alcançou **29,68%** da receita inicialmente prevista para o ano. Já a execução da despesa no mesmo período alcançou um índice de **27,35%** da despesa inicialmente fixada.

A execução orçamentária apresentada pela **Tabela II** foi apurada considerando os ingressos de natureza orçamentária, receitas executadas e das despesas liquidadas em valores acumulados ATÉ o **SEGUNDO Quadrimestre do exercício 2020**. Com o objetivo de permitir a comparabilidade, evidenciamos também à execução do mesmo período de 2019.

Tabela II - Execução Orçamentária – Janeiro a Agosto - 2019 e 2020

Receitas	Janeiro a Agosto 2019			Janeiro a Agosto 2020		
	Previsão Anual (A)	Execução Anual (B)	(B/A)*100 %	Previsão Anual (A)	Execução Anual (B)	(B/A)*100 %
Receitas Correntes	29.375.000,00	19.694.163,04	67,04%	36.695.000,00	21.158.871,01	57,66%
Receitas de Capital	625.000,00	535.116,49	85,62%	305.000,00	248.098,31	81,34%
Total Receita	30.000.000,00	20.229.279,53	67,43%	37.000.000,00	21.406.969,32	57,86%

Despesas	Janeiro a Agosto 2019			Janeiro a Agosto 2020		
	Fixação (A)	Execução Anual (B)	(B/A)*100 %	Fixação (A)	Execução Anual (B)	(B/A)*100 %
Despesas Correntes	26.355.000,00	16.918.966,84	64,20%	34.283.000,00	19.061.262,59	55,60%
Despesa de Capital	3.605.000,00	776.284,38	21,53%	2.677.000,00	399.992,22	14,94%
Reserva Contingência	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	
Total Despesa	30.000.000,00	17.695.251,22	58,98%	37.000.000,00	19.461.254,81	52,60%
Resultado		+2.534.028,31			+1.945.714,51	

A arrecadação acumulada até o Segundo Quadrimestre de 2020 alcançou **57,86%** da receita inicialmente prevista para o ano. Já a execução da despesa no mesmo período alcançou um índice de **52,60%** da despesa inicialmente fixada.

Tabela III

1.2 Índice de Execução da Receita de Maio a Agosto o de 2020 e composição da receita arrecadada e acumulada.

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA 2º. QUADRIMESTRE DE 2020 (ACUMULADA) Maio a Agosto			Receita
	2º Quad.	% por origem	% por receita	Acumulada no Ano
RECEITA TRIBUTÁRIA				
IPTU	476.505,17	38,30%		688.286,49
IRRF	140.206,46	11,27%		276.565,96
IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS	18.115,60	1,46%		42.508,87
ITBI	198.194,41	15,93%		813.805,81
ISSQN	257.934,66	20,73%		475.523,72
TAXAS	153.256,06	12,32%		217.832,14
TOTAL RECEITA TRIBUTÁRIA	1.244.212,36	100,00%	11,33%	2.514.522,99
RECEITA PATRIMONIAL				
ALUGUEIS	1.920,85	3,13%		3.530,19
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	24.444,01	39,82%		69.892,84
CESSÃO DO DIREITO OPERACIONAÇÃO FOLHA	35.016,25	57,05%		61.706,01
TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	61.381,11	100,00%	0,56%	135.129,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
COTA PARTE - FPM	2.364.598,64	25,13%		5.543.321,15
COTA PARTE - FPM 1% Julho 2020	379.715,90	4,04%		379.715,90
COTA PARTE - I T R	29.969,58	0,32%		126.501,18
TRANSF. RECURSOS SUS - FUNDO A FUNDO	305.928,48	3,25%		578.940,16
TRANSF.REC. SUS BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE	35.615,20	0,38%		64.630,40
TRANSF. SUS ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	13.646,72	0,15%		27.293,44
OUTROS PROGR. FINANC. TRANS. FUNDO A FUNDO	522.655,56	5,55%		627.215,57
TRANSFERENCIAS REC. F N A S	73.196,06	0,78%		84.404,32
SALÁRIO EDUCAÇÃO - QESE	53.996,05	0,57%		126.415,13
TRANSFERÊNCIA FNDE/PDDE	0,00	0,00%		0,00
TRANSFERÊNCIA FNDE/PNAE	21.148,00	0,22%		48.875,40
TRANSFERÊNCIA FNDE/PNATE	3.693,46	0,04%		3.693,46
OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	1.008.816,76	10,72%		1.106.384,62
COTA PARTE ICMS	4.129.406,01	43,89%		8.883.611,21
COTA PARTE IPVA	114.772,23	1,22%		862.654,54
COTA PARTE IPI	40.381,70	0,43%		82.946,69
COTA PARTE CIDE	1.524,94	0,02%		6.555,28
COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANC. CFRH	281.782,61	2,99%		533.894,24
COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANC. CFEM	38.529,03	0,41%		78.201,97
TRANSF. FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL (FEAS)	10.000,00	0,11%		14.889,40
FUNDEB	874.366,49	9,29%		1.885.179,26
TRANSF. CONV. ESTADO F. A F. PROGR. SAÚDE	421.251,38	4,48%		437.133,33
TRANSF. CONV. ESTADO PROGR. F.A F. EDUCAÇÃO	0,00	0,00%		7.048,16
OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DOS ESTADOS	20.000,00	0,21%		20.000,00
REDUTORA DO FUNDEB	-1.335.825,09	-14,20%		-3.099.805,79
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.409.169,71	100,00%	85,67%	18.429.699,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUD.	907,98	2,29%		907,98
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO	9.250,26	23,37%		33.811,94
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	29.421,99	74,34%		44.800,04
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.580,23	100,00%	0,36%	79.519,96
TOTAL GERAL DAS RECEITAS CORRENTES	10.754.343,41		97,92%	21.158.871,01
RECEITA DE CAPITAL				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00%		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00%		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00%		0,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
TRANSF. CONVÊNIOS				
CONVÊNIO RECAP. ASFÁLTICO CR Nº. 1040576-56	0,00	0,00%		19.853,31
CONVÊNIO TRATOR Nº. 89.2136/2019	228.245,00			228.245,00
TRANSF. CONVÊNIOS COM O ESTADO				
TOTAL RECEITA DE CAPITAL	228.245,00	100,00%	2,08%	248.098,31
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.982.588,41		100,00%	21.406.969,32

As receitas do Município são representadas pelas receitas tributárias (impostos e taxas municipais), que correspondem a **11,33%** do total das receitas arrecadadas, sendo que destas se destacaram neste quadrimestre com maior índice de pontos percentuais o IPTU, ITBI e ISSQN, as receitas patrimoniais que neste período representam **0,56%** do total arrecadado; as

transferências correntes que juntas representam **85,67%** do total arrecadado, sendo que destas se destacam com maior índice o FPM, ICMS e Outras Transferências da União; as outras receitas correntes que totalizaram **0,36%** do total arrecadado e a receita de capital que neste SEGUNDO quadrimestre representou **2,08%** do total arrecadado.

1.3- Índices de Execução da Despesa

Tabela IV – Despesas por Função de Governo – 2º. Quadrimestre 2020 e valor acumulado até este período.

FUNÇÃO	2º. Quadrimestre Maio a Agosto 2020	% Quadrimestre	Execução Acumulada no Ano 2020
Legislativa	510.146,42	5,04%	1.009.235,37
Judiciária	142.807,12	1,41%	330.101,73
Administração	2.853.518,85	28,20%	5.547.978,56
Segurança Pública	60.630,00	0,60%	79.829,50
Assistência Social	293.691,56	2,90%	504.753,10
Saúde	3.387.723,54	33,48%	6.115.629,72
Educação	1.788.161,39	17,67%	3.655.615,98
Cultura	28.785,60	0,28%	238.087,13
Urbanismo	847.492,24	8,38%	1.571.890,07
Saneamento	0,00	0,00%	0,00
Gestão Ambiental	5.897,89	0,06%	7.487,64
Agricultura	134.977,76	1,33%	282.075,54
Comércio e Serviços	0,00	0,00%	661,50
Transporte	62.896,94	0,62%	93.592,27
Desporto e Lazer	1.920,00	0,02%	24.316,70
TOTAL GERAL	10.118.649,31	100,00%	19.461.254,81

Ao analisarmos os gastos por funções de governo, podemos observar a aplicação na manutenção dos gastos públicos nas áreas acima demonstradas. As funções que o governo aplicou mais recursos em relação ao total executado foram Administrativa (28,20%), Saúde (33,48%) e Educação (17,67%).

Tabela V – Demonstrativo da Execução da Despesa por Elemento e Categoria Econômica no 2º. Quadrimestre de 2020.

DESCRIÇÃO DA DESPESA	ATUALIZADA P/ 2020	EXECUTADA - Maio a Agosto 2020	% por Elemento da Despesa	% p/ Categ. Econômica	% em relação a Despesa atualizada	EXECUTADA ACUMULADA NO ANO 2020
DEPESAS CORRENTES						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.973.431,72	5.260.177,47	53,17%		29,27%	10.378.818,29
Aposentadorias e reformas	30.000,00	8.360,00	0,08%		27,87%	16.708,00
Pensões	50.000,00	14.103,24	0,14%		28,21%	28.194,48
Contrato p/ tempo determinado	1.998.873,48	572.573,92	5,79%		28,64%	1.074.309,29
Vencimentos e Vantag. Pessoal civil	11.687.568,24	3.721.244,36	37,62%		31,84%	7.427.511,19
Obrigações patronais	3.141.000,00	881.508,80	8,91%		28,06%	1.732.179,30
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	8.480,00	0,00	0,00%		0,00%	0,00
Indenizações e restituições trabalhistas	1.057.510,00	62.387,15	0,63%		5,90%	99.916,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.050.313,62	4.632.271,87	46,83%		24,32%	8.682.444,30
Juros sobre a Dívida por Contrato	2.000,00	0,00	0,00%		0,00%	0,00
Contribuições	344.000,00	56.012,76	0,57%		16,28%	112.025,52
Subvenções Sociais	1.085.000,00	404.996,07	4,09%		37,33%	740.452,25
Rateio participação em consórcio	5.000,00	1.387,44	0,01%		27,75%	2.648,76
Diária Pessoal Civil	189.543,40	0,00	0,00%		0,00%	29.800,00
Auxílio Financeiro ao Estudante	685.800,00	142.390,00	1,44%		20,76%	310.166,00
Material de Consumo	2.977.299,00	721.688,76	7,30%		24,24%	1.174.178,33
Material Bem ou Serv. Distribuição gratuita	490.849,00	379.087,25	3,83%		77,23%	429.927,29
Passagem e Despesas com locomoção	85.960,00	0,00	0,00%		0,00%	1.524,28
Serviço de Consultoria	171.862,62	57.287,54	0,58%		33,33%	114.375,46
Outros Serv.Terceiros de Pessoa Física	1.248.690,00	105.343,56	1,06%		8,44%	315.873,23
Outros serv.Terceiros de Pessoa Jurídica	8.741.526,60	2.044.959,77	20,67%		23,39%	3.967.801,79
Serviço Tecnol. Informação e Comunicação	329.100,00	117.989,71	1,19%		35,85%	212.108,43
Auxílio Alimentação	1.786.400,00	466.128,00	4,71%		26,09%	917.190,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	321.000,00	80.584,67	0,81%		25,10%	161.404,14
Outros Aux. Financ. a Pessoas Físicas	56.500,00	14.382,00	0,15%		25,45%	21.867,00
Sentenças Judiciais	180.000,00	31.480,94	0,32%		17,49%	36.326,28
Despesas de Exercícios Anteriores	184.721,00	0,00	0,00%		0,00%	92.260,91
Indenizações e Restituições	165.062,00	8.553,40	0,09%		5,18%	42.514,63
TOTAL DESPESAS CORRENTES	37.023.745,34	9.892.449,34	100,00%	97,76%	26,72%	19.061.262,59
DEPESAS DE CAPITAL						
Material de Consumo	105.000,00	870,00	0,38%		0,83%	8.422,15
Outros Serv. Terceiros PF	10.000,00	0,00	0,00%		0,00%	0,00
Outros Serv. Terceiros PJ	45.000,00	17.690,00	7,82%		39,31%	17.867,56
Obras e Instalações	2.845.490,00	86.935,74	38,43%		3,06%	103.439,81
Equip. e Material Permanente	1.355.840,00	96.127,06	42,50%		7,09%	127.735,06
Aquisição de Imóveis	71.100,00	0,00	0,00%		0,00%	0,00
Principal da Dívida Contratual Resgatado	170.000,00	0,00	0,00%		0,00%	44.219,47
Sentenças Judiciais (precatórios)	100.000,00	24.577,17	10,87%		24,58%	98.308,17
TOTAL DESPESA DE CAPITAL	4.702.430,00	226.199,97	100,00%	2,24%	4,81%	399.992,22
Reserva de Contingência	40.000,00	0,00				0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	41.766.175,34	10.118.649,31		100,00%	24,23%	19.461.254,81

A tabela V acima mostra a variação em percentuais da despesa executada no Segundo Quadrimestre de 2020, com ênfase nas principais aplicações em relação ao total executado, bem como o índice realizado em relação ao orçamento atualizado.

1.4 - Aplicações Constitucionais no setor de Educação.

Tabela VI - EDUCAÇÃO

Artigo 212 da CR/88 c/c com a EC 53/2006.

Lei 9.394/96

IN TCE/MG 013/2008 – IN 01/10 – IN 09/11 – IN 05/2012

Acumulado até Agosto	Receita Base cálculo	Valor mínimo a aplicar 25%	Valor aplicado	% Percentual
2020	18.175.441,52	4.543.860,38	4.371.872,98	24,05%

Conforme podem ser observados os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino até o mês de Agosto/2020 foram de **24,05%** (por cento) da receita arrecadada dos impostos e transferências constitucionais.

Até o 2º. Quadrimestre 2020 de cada R\$ 100,00 oriundos de arrecadação de impostos e transferências constitucionais **R\$ 24,05** foram aplicados na manutenção das ações de ensino.

Alerta/orientação da Controladoria Municipal: com fulcro nas disposições do artigo 70 c/c com o inciso II do artigo 74 da CF/88, orienta esta Controladoria à Administração atual e ao Gestor (a) responsável pela Secretaria Municipal de Educação, que até o segundo quadrimestre de 2020, não vem sendo cumprido a aplicação mínima estabelecida no disposto do artigo 212 da CF/88, bem como o comando do artigo 69 da Lei 9.394/96 LDB, conforme percentual de 24,05% aplicado (tabela VI) acima. **Nesses termos alertamos e orientamos** que a não aplicação dos percentuais mínimos (25%) dos recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino até 31.12.2020, poderá ensejar na emissão de parecer prévio pela rejeição das contas anuais nos termos do artigo 45, III da Lei Orgânica do TCEMG - LC102/08 c/c artigo 240, inciso III do Regimento Interno desta egrégia Corte de Contas – Resolução nº. 12/2008, sem prejuízo da intervenção do Estado nos termos dos artigos 34, VII, “e”, e 35, III, da Constituição da República.

1.5 – Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – (CF, Art. 212A, ADCT, Art. 60) c/c EC 53/2006 e EC 108/2020.

Lei 11.494/07

IN TCE/MG 009/2011 – 005/2012

Tabela VII – FUNDEB

Saldo disponível em 31/12/2019	R\$ 60.998,24
TÍTULOS	VALOR acumulado até Agosto/2020
RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (incluídas aplicações) (A)	R\$ 1.885.954,41
DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (B)	R\$ 1.893.628,38
DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO COM A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (C)	R\$ 1.300.913,29
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/08/2020	R\$ 53.324,27
PERCENTUAL APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 60%(C/A)	66,82%

Conforme pode ser observado, os gastos com a remuneração dos profissionais do magistério com recursos do FUNDEB atingiram o limite de **66,82%** (por cento) da receita arrecadada, sendo que de acordo com o comando do art. 22 da Lei 11.494/07 devem ser aplicados no mínimo 60% durante o exercício com estes profissionais. **Frisa-se que este percentual do FUNDEB somente pode ser aplicado aos profissionais em efetivo exercício de suas atividades na rede pública municipal.**

**1.6 - Tabela VIII – SAÚDE – Artigo 198, parágrafo 2º., Inciso III da CR/88 c/c EC 29/2000.
Leis Federais 8.080/90, 8.142/90 e 141/2012.
IN TCE/MG 008/2011 e IN 005/2012**

Evidenciamos abaixo quadro de aplicação dos recursos nas ações e serviços Públicos de Saúde.

TÍTULOS	VALOR acumulado até Agosto/2020
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (A)	17.795.725,62
GASTOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS (B)	3.942.622,01
VALOR MÍNIMO A APLICAR (C)	2.669.358,84
PERCENTUAL APLICADO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (B/A)	22,15%

Até o 2º quadrimestre de 2020, o Município aplicou nas ações e serviços públicos de saúde **22,15%** (por cento) das receitas de impostos e transferências constitucionais.

De cada R\$ 100,00 oriundos da arrecadação de impostos e transferências **R\$ 22,15** foram gastos com a manutenção das ações dos serviços públicos de saúde.

1.7 - DOS RESTOS A PAGAR

Tabela IX – Restos a pagar processados referentes ao Exercício 2019

RESTO A PAGAR DE 2019 (empenhos liquidados)	PAGO em 2020 referente a 2019	VALOR A PAGAR DE 2019
117.218,58	117.188,58	30,00

A Prefeitura em 31 de Dezembro de 2019 teve um resto a pagar de empenhos processados no valor de R\$ 117.218,58, os quais foram pagos até 31 de agosto de 2020 o montante de R\$ 117.188,58. Conforme disposto no **artigo 42 da lei 101/2000**, é vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

1.8 – Controle de Gastos com Pessoal

Tabela X

Demonstrativo Resumido da Receita Corrente Líquida, (mês de referência Agosto de 2020).

Artigo 2º., parágrafo 3º. da Lei 101/2000.

Em R\$ Mil

ESPECIFICAÇÕES	Mês de referência AGOSTO/2020	%
Receita Tributária	3.175.911,72	9,84%
Receita Patrimonial	203.314,99	0,63%
Transferências Correntes	33.633.840,14	104,26%
Outras Receitas Correntes	213.696,21	0,66%
(-) Dedução Receita pra formação FUNDEB	-4.966.122,40	-15,39%
Receita Corrente Líquida	32.260.640,66	100,00%

Tabela XI – Demonstrativo Resumido da Despesa com Pessoal - Executivo.

Artigo 18, parágrafo 2º. da Lei 101/2000.

Em R\$ Mil

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	AGOSTO 2020	32.260.640,66
GASTOS COM PESSOAL ATIVO DA PREFEITURA (B)		14.696.598,23
PERCENTUAL APLICADO PELA PREFEITURA (B/A)		45,56%

A tabela XI acima demonstra que a despesa com pessoal no período em referência consumiu **45,56%** da receita corrente líquida arrecadada, abaixo do limite prudencial previsto no parágrafo único do art. 22, e abaixo do limite legal máximo (**54%**), conforme Artigo 19 c/c com o Artigo 20 da lei LRF 101/2000.

NOTA: Conforme os valores apurados acima, verifica-se que neste período em análise (Agosto/2020 e 2º. quadrimestre/2020), o dispêndio com pessoal encontra-se com percentual dentro dos parâmetros (*ditames art. 22*), estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000.

Alerta da Controladoria: se a despesa com pessoal exceder 95% (51,30% Limite Prudencial) do limite máximo para o Poder Executivo (54% art. 20, III, b), deverão ser observadas as vedações dispostas no artigo 22 c/c 23 da Lei 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.9 – Demonstrativos das Receitas, Despesas e Saldo Financeiro no Segundo Quadrimestre do exercício 2020.

Tabela XII DEMONSTRATIVO DA RECEITA REALIZADA, DESPESA PAGA e SALDO FINANCEIRO – Consolidado:

EXERCÍCIO 2020	RECEITAS REALIZADA		TOTAL	DESPESAS EXECUTADA PAGA		TOTAL	Diferença	SALDO BANCÁRIO	ENTRADAS Total 2020	RETIRADAS Total 2020	SALDO DISPONÍVEL EM <u>31.08.2020</u>
	ORÇAMENTÁRIA	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	RECEITAS	ORÇAMENTÁRIAS	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS		EM <u>30.04.2020</u>			
2º. Quad.	10.982.588,41	1.425.200,49	12.407.788,90	10.160.510,93	1.707.181,93	11.867.692,86	540.096,04	7.483.986,25	20.723.382,75	20.183.286,71	8.024.082,29
Acumulado	21.406.969,32	2.750.676,49	24.157.645,81	19.176.654,16	3.732.356,59	22.909.010,75	1.248.635,06	<u>31/12/2019</u> 6.775.447,23	43.049.032,92	41.800.397,86	8.024.082,29

Tabela XIII - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31.08.2020

CONTA	VALOR R\$
Banco contas movimento - Prefeitura	4.532.083,22
Banco conta movimento - Câmara	267.348,06
Banco contas vinculadas - Prefeitura	3.224.651,01
Saldo disponível em 31.08.2020	8.024.082,29

Tabela XIV - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR EM 31.08.2020

RESTOS A PAGAR	VALOR R\$
Restos a pagar PROCESSADOS - PREFEITURA	284.535,65
Restos a pagar PROCESSADOS - CÂMARA	65,00
Total restos a pagar em 31.08.2020	284.600,65

1.10 - ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO INCISO I, ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REFERENTE AO REPASSE ANUAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO.

Tabela XV – ACOMPANHAMENTO DO REPASSE DE RECURSOS PARA A CÂMARA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITA DA CÂMARA – PARA O EXERCÍCIO 2020	2.062.743,40
ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	29.467.762,86
% REPASSE	7%

Receita Tributária + Transferências

Os repasses que serão efetuados ao Poder Legislativo durante o exercício 2020, corresponderam a 7% da Arrecadação do Município no exercício anterior, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional 58/2009. A estimativa mensal de repasse é de **R\$ 171.895,28**. Até o dia 20 do mês de **Agosto** foram repassados o montante total de **R\$1.375.162,24**, observando assim o disposto no inciso II, parágrafo 2º. do artigo 29-A da Carta Magna.

CONCLUSÃO

Acompanhamos os trabalhos dos setores internos da Prefeitura Municipal de Conquista Estado de Minas Gerais no Segundo Quadrimestre do exercício de 2020, elaboramos o nosso relatório quadrimestral dando maior ênfase a aspectos e informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, porém, destacamos que: a responsabilidade pelo sistema de controle cabe à administração, nos termos da Constituição da República, Arts. 31 e 74; destacamos que o Controle Interno não é uma pessoa, e sim um sistema em que todos são responsáveis, cada um

dentro das suas especificações, atribuições e área de atuação; a responsabilidade no controle de cada Setor segue hierarquicamente cada responsável ou chefia e ao pessoal de cada departamento que exerce cargo ou função de direção, nos termos do que dispõe a Constituição da República, art. 74, § 1º; a responsabilidade do Sistema de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores e no apoio dos servidores encarregados de cada setor, no que se refere à observância dos princípios de Controle Interno, tendo por objetivo possuir ações preventivas antes que ações ilícitas, incorretas ou impróprias possam atentar contra os princípios da Constituição da República Federativa do Brasil, principalmente o artigo 37, seus incisos e parágrafos. A função da Controladoria é acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter **sugestivo, preventivo ou corretivamente**, as ações a serem desempenhadas, zelando pela boa governança e pela redução dos riscos.

Considerações Finais

O Sistema de Controle Interno de Conquista foi criado pela Lei Municipal 1022/2011, e sua atuação independente vêm contribuindo para que o Município alcance os mandamentos Constitucionais fixados no *caput* do seu artigo 37: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Com a apresentação deste relatório e das demonstrações contábeis relativas ao período em análise **(Maio a Agosto) 2020**, a Controladoria Geral do Município cumpre uma das suas tarefas, qual seja o acompanhamento da apresentação da Prestação de Contas de responsabilidade do Poder Executivo da cidade de Conquista – Minas Gerais.

Com estas breves considerações a Controladoria Geral do Município de Conquista Estado de Minas Gerais, espera contribuir para a leitura dos demonstrativos que compõe as Prestações de Contas da Gestão Municipal, oferecendo maior transparência às finanças municipais, e cumpre a legislação vigente Artigo 180 da Lei Orgânica Municipal e no § 4º. Artigo 9º. da LRF 101/2000, bem como para avaliação por parte do Poder Legislativo e, principalmente, do cidadão.

Por fim, ressalta-se que a Audiência Pública de metas fiscais é mecanismo legal decorrente do princípio da publicidade, visando sem dúvidas a trazer ao conhecimento da sociedade a forma como o Poder Executivo está gerindo o dinheiro público.

É instrumento que atende, especialmente, aos princípios do estado democrático de direito.

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Art. 73. A sociedade tem direito a governo honesto, obediente à lei e eficaz.

Data base das informações: **31.08.2020**.

Ângelo TizoRoncolato Junior
Controle Interno

Conquista, 30 de setembro 2020.

Angela Cristina Aleixo
Contabilidade

Aline Katuscia Aparecida Ferreira Barra
Secretaria Municipal de Fazenda

Lorena Guarato de Oliveira
Contabilidade

Paulo Assunção Valentino Filho
Tesouraria

Tarcízio Henrique Zago
Prefeito Municipal

"A coisa mais indispensável a um homem é reconhecer o uso que deve fazer do seu próprio conhecimento."